



Jaguaribe, 02 de maio de 2023

Edição Nº: 3987

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do Primeiro Aditivo N.º 21.06.05/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS N.º 21.06.05/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02 de agosto de 2023. CONTRATADO (A): GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. ASSINA PELA CONTRATADA: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 31 de Março de 2023. CHARLES DE LIMA NUNES SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 08.09.02/2022** resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º **08.09.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 30 de junho de 2023. CONTRATADO (A): A B DE OLIVEIRA SERVICOS ASSINA PELA CONTRATADA: ADLA BARRETO DE OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Jaguaribe-CE, 30 de março de 2023. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

PORTARIA N.º 157 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – mãe – demandada pela servidora **IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei n.º 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1.º, CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO**, matrícula funcional n.º 130033-4/ 131457-2, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***061399 e CPF ***.391.853-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2.º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA N.º 158 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitor – demandado pelo servidor **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei n.º 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório

Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1.º, CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, casado, brasileiro, matrícula funcional n.º 010276-8, no cargo de Motorista, RG ***85785436 e CPF ***.322.653-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2.º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA N.º 159 de 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei n.º 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1.º, CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES**, matrícula funcional n.º 010311-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG ***875999 SSP-CE e CPF ***.096.903-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2.º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA N.º 160 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filha – demandada pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei n.º 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1.º, CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**, matrícula funcional n.º 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG ***75156304 e CPF ***.528.493-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 02.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2.º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA N.º 161 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filho – demandada pela servidora **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei n.º 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM



Jaguaribe, 02 de maio de 2023

Edição Nº: 3987

PESSOA DA FAMÍLIA.;**CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **LUCICLEIDE LEMOS MARTINS**, matrícula funcional nº 010255-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG ***714292 e CPF ***.082.303-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 20 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 162 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo mãe-filha demandada pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.;**CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA PINHEIRO DINO**, brasileira, casada, matrícula funcional nº 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, à RG ***7019053558 SSP-CE e CPF ***.291.133-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, , redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 31.07.2023 –90 dias **Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 163 DE 02 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.;**CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA** , matrícula funcional nº 010229-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , RG ***83158401 e CPF ***.071.053-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2023 à 31.07.2023 – 90 dias **Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 015/2022 de 02 de maio de 2023. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, o senhor Cícero Junier Barreto da função gratificada de Coordenador de Operação de ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 016/2022 de 02 de maio de 2023. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor público, **Cícero Junier Barreto** ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico de Saneamento, matrícula funcional 003, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico de Laboratório de Análises de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 017/2022 de 02 de maio de 2023. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor público, **Francisco Helton de Queirós Nunes** ocupante do cargo de Operador De Sistema de Saneamento, matrícula funcional 153, para exercer a função gratificada de Coordenador de Operação de ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 018/2023 de 02 de maio de 2023. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE –CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º** - Rescindir o contrato nº 001/2023 de 01 de fevereiro de 2023 do prestador de serviços, o Sr. BONFIM FORTUNATO GOMES, do cargo de Vigia, matrícula 176, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município.**Art.2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 019/2022 de 02 de maio de 2023. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor IAGOR PINHEIRO COSTA, como Coordenador de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Tendo em vista a substituição do servidor Manuel Pinheiro Vaz, que se encontra de férias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 02 de maio de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 113.1 DE 21 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal **FRANCISCA VALMA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, identidade nº ***2817** SSP-CE e CPF ***. 322.853-**, admitida em 04/04/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010124-9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21/03/2023 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir 20 horas do contrato nº 461/2023,



Jaguaribe, 02 de maio de 2023

Edição Nº: 3987

de 01 de fevereiro de 2023, da servidora pública municipal, Sra. **LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIÓGENES**, brasileira, solteira, identidade nº ***10151278** SSP-CE e CPF ***, 134.743-**, admitida em 01/02/2023, ocupante do cargo de Professor PEB-I, ref. 01, matrícula nº 137836-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 30 de março de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 30 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 140.1, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 154/2023, de 02 de janeiro de 2023, da servidora pública municipal, Sra. **JAQUELINE CLEMENTINO ALVES**, brasileira, solteira, identidade nº ***783210** SSP-CE e CPF ***, 684.693-**, admitida em 02/01/2023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 137390-0, lotada na Secretaria da Saúde, em 03 de abril de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 140.5, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 545/2023, de 01 de fevereiro de 2023, da servidora pública municipal, Sra. **RENATA TACILIA DE CASTRO**, brasileira, casada, identidade nº ***228220** SSP-CE e CPF ***, 671.713-**, admitida em 01/02/2023, ocupante do cargo de Professor PEB-I, ref. 01, matrícula nº 137919-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 03 de abril de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 361/2022, de 13 de abril de 2022, da servidora pública municipal, Sra. **JAQUELINE BEZERRA VIEIRA**, brasileira, solteira, identidade nº ***50991395** SSP-CE e CPF ***, 990.303-**, admitida em 13/04/2022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 136739-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 10 de abril de 2023, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 10 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 140.3/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **NARJARA MERCES LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de **Chefe de Unidade de Faturamento Hospitalar**, NÍVEL DAS -8, do quadro desta Administração Pública Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 140.6/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANDERSON DA SILVA LEMOS** ocupante do cargo de **Chefe de Setor do Sistema Nacional de Emprego - SINE**, NÍVEL DAS -9, do quadro desta Administração Pública

Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 140.7/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MARTINA DE FATIMA ALVES LOPES** ocupante do cargo de **Chefe de Unidade Habitacional**, NÍVEL DAS -8, do quadro desta Administração Pública Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal.

*** **